### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

# **DECRETO N.º 1.747/2015**

DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.158, DE 15 DE JANEIRO DE 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	35.000,00
TOTAL		35.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3350.41.00	Contribuições	17.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	18.000,00
TOTAL		35.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 15 de janeiro de 2015.

### ESDRACLEITON DOS REIS ROCHA

Prefeito em exercício